



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº216/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA (SMIASP), QUE OBJETIVE COM A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, EM FRENTE À APAE, NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, NO BAIRRO ESTAÇÃO DA LUZ.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 14 de abril de 2025.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria Integrada de Apoio a Segurança Pública (SMIASP), que objetive com a implantação de redutor de velocidade para travessia de pedestres, em frente à APAE, na Rua Marechal Candido Rondon no Bairro Estação da Luz.

A presente solicitação visa garantir maior segurança dos pedestres que circulam diariamente pela via, em especial estudantes, pais e funcionários da APAE. A instalação de um redutor de velocidade não só reduzirá a velocidade dos veículos que transitam pelo local, mas também proporcionará maior visibilidade e proteção aos pedestres, assegurando o direito de locomoção de maneira segura. Essa medida contribuirá diretamente para a preservação da vida, representando uma ação preventiva alinhada aos princípios de acessibilidade, mobilidade urbana e segurança viária.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.